



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 209/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto 8.373/2014 da Presidência da República, a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial Nº 2/2016, alterada pela Resolução do Comitê Diretivo do eSocial Nº 3/2017 e a necessidade de adequação deste Legislativo,

RESOLVE:

- I - **Designar** os Servidores **Luiz Augusto Lemos, Luci Lucia Wrubel Cantador e Nathalia Novak Drus**, como responsáveis pela realização dos trabalhos de coleta de dados, cadastro, envio de dados e demais atividades correlatas referentes ao eSocial – Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, com vigência **a partir de 26 de julho de 2018**.
- II - **Revogar** a Portaria nº 174/2018 **a partir de 26 de julho de 2018**.
- III - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores , entra em vigor nesta data.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 26 de julho de 2018.

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima
2º SECRETÁRIA**